SANTA CASA DE POMPEIA

UTILIDADE PUBLICA FEDERAL ESTADUAL E MUNICIPAL

CNPJ: 55.065.601/0001-74 - FONE: (14) 3405 2010

Pompéia, 18 de março de 2013.

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 18/03/2013
Presidente da Câmara

Ofício Especial.

Prezado senhor,

Em atenção ao oficio 226/2013 de autoria do Vereador Valdir Cervelin, vimos informar a Vossa Senhoria, que a suspensão do atendimento ao convênio IAMSPE, ocorreu em 1° de junho de 2012, em virtude de decisão unilateral do próprio convênio IAMSPE, que nos surpreendeu em 17 de Abril de 2012 com o oficio Decam/Iamspe nº 144/12.

Vale informar que por diversas vezes tentamos restabelecer o convênio, ou mesmo, esclarecermos o motivo da suspensão, porém, não obtivemos nenhuma resposta.

Sem mais para o momento, agradecemos.

Atenciosamente.

Maurício Ferraz de Oliveira.
Provedor.

Ilmo. Sr.

Claudirlei Santiago Domingues.

Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.